



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 817/2020
CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DE ALAGOAS E PELA COOPERATIVA DE
TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GERAIS E ESPECÍFICOS, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.419.900/0001-33 e estabelecida na Avenida Manoel Dias da Silva, 467, sala 112, Centro Empresarial Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-000, representada pelo seu Presidente o Senhor Paulo Batista Nogueira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 003.323.425-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada estatuto social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 817/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

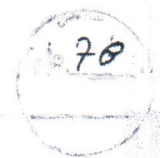
1.1 Constitui objeto do presente termo Aditivo a prorrogação, com fundamento na cláusula décima do contrato e no 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, em 26 de outubro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Emília Harumi Andrade Kishishita
CPF Nº 050.544.614-69

CONTRATANTE COOPSERBA
COOPERATIVA DE
TRABALHO E PRESTACAO
DE:18419900000133

Assinado de forma digital por
COOPSERBA COOPERATIVA
DE TRABALHO E PRESTACAO
DE:18419900000133
Dados: 2023.10.26 09:17:36
-03'00'

COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Paulo Batista Nogueira da Silva
CPF sob o nº 003.323.425-65
CONTRATADO

PAULO BATISTA
NOGUEIRA DA
SILVA:003323425
65

Assinado de forma digital
por PAULO BATISTA
NOGUEIRA DA
SILVA:00332342565
Dados: 2023.10.26
09:18:06 -03'00'

João Maia Nobre Junior
CPF Nº 445.158.984-34
GESTOR CONTRATUAL